



FUMAS

2019 o prazo contratual com base no artigo 57 § 1º, inciso IV e V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.8039 – Regul. Fund. Inter. Social
3.3.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ
0 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE CONTRATO, que entre si celebram a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP, objetivando a prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET ASSINATURA: 19 de junho de 2019 - PROCESSO Nº 01.009-8/19 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/2019 - VALOR TOTAL: R\$ 10.804,38 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 22/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: SANEAMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

- OBJETO: Prestação de serviços para execução de avaliação pós-ocupação do projeto de urbanização do assentamento precário da Vila Ana. ASSINATURA: 18 de julho de 2019- PROCESSO Nº 0411-9/18 MODALIDADE: Concorrência nº 02/2018 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 01/07/2019, o prazo contratual com base no artigo 57, § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

CONVITE Nº 01/19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em área de plantio de 5.000 mudas de espécie arbóreas - Bairro de Corrupira ABERTURA: às 09h30 do dia 31/07/2019 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 19 de julho de 2019.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

CONVITE - OBRAS Nº 02/19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Obras de Construção de Muros de Arrimo, Escada de acesso e Calçamento – Parque Centenário ABERTURA: às 09h30 do dia 02/08/2019 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 23 de julho de 2019.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 06 DE 24 DE JULHO DE 2019

Estabelece novo cronograma, revoga Edital 03/2019, adita Edital 01/2019 e divulga local e regras da prova de conhecimentos.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CMDCA JUNDIAI encarregada da execução do processo de escolha dos Conselhos Tutelares 2020/2024 no uso de suas atribuições, nos termos do item 10.1 do Edital n. 01/2019 publicado no DOM de 05 de abril de 2019, edição 4541, p. 59 a 63 **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido, a partir de agora, as novas datas (cronogramas) das próximas etapas do processo seletivo em andamento da seguinte forma:

ANEXO II CRONOGRAMA (DATAS PREVISTAS)

Realização da prova de conhecimento (manhã): 04/08/2019;
Publicação do gabarito oficial: até 07/08/2019;
Prazo para recebimento de pedido de revisão do gabarito e do conteúdo das questões: até 08/08/2019;
Publicação do resultado do pedido de revisão do gabarito e do conteúdo das questões, publicação dos classificados e convocação para realização da prova de aptidão física e mental: até 14/08/2019;
Realização da prova de aptidão física e mental: 22/08/2019 e 23/08/2019;
Divulgação dos resultados da prova de conhecimento e da avaliação de aptidão física e mental: até 28/08/2019;
Prazo para recebimento do pedido de revisão dos resultados da prova de conhecimento e da prova de aptidão física e mental: até 29/08/2019
Publicação do resultado do pedido de revisão dos resultados da prova de conhecimento e da prova de aptidão física e mental e publicação final dos candidatos habilitados: até 04/09/2019;
Período de Inscrições para eleitores: 28/08/2019 a 23/09/2019;
Envio de material explicativo sobre condutas vedadas durante o processo eleitoral e Reunião da Comissão Eleitoral com os candidatos habilitados: 06/09/2019;
Início da campanha eleitoral: 07/09/2019;
Encontro com os candidatos: até 20/09/2019;
Publicação da relação dos eleitores inscritos: até 27/09/2019;
Período de recebimento de revisão da relação dos eleitores: até 01/10/2019;
Publicação final da relação dos eleitores inscritos: até 04/10/2019;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fim da campanha eleitoral: 04/10/2019;
Eleição e apuração: 06/10/2019;
Prazo para publicação dos candidatos eleitos: até 11/10/2019;
Capacitação dos conselheiros: até 13/12/2019;
Posse dos conselheiros: 10/01/2020.

Art. 2º. O ANEXO II - CRONOGRAMA (DATAS PREVISTAS) publicado no Edital nº 03/2019 fica expressamente revogado e substituído pelo da presente publicação.

Art. 3º. Fica o Edital 01/2019 aditado para incluir os seguintes itens:

5.3.1 - A prova será escrita, será sem consulta e constituída por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas na seguintes formas e valores:

5.3.1.1 - 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas das quais apenas uma é a correta, representando 1 (ponto) cada e totalizando 40 (quarenta) pontos sendo:

- 20 (vinte) questões legislação e outros documentos;
- 13 (treze) questões língua portuguesa;
- 07 (sete) questões de informática.

5.3.1.2 - 3 (três) questões dissertativas, com até 2(dois) subitens, respondidas à caneta, no máximo em (cinco) linhas, sem extrapolar o espaço disponibilizado, versando sobre legislação e outros documentos, valendo 20 (vinte) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos:

5.3.1.2.1 - O candidato que não obedecer à forma de apresentação prevista para das questões dissertativas obterá nota zero na questão, independentemente de seu conteúdo.

5.3.1.2.2 - Cada erro de pontuação, ortografia e/ou concordância ou rasuras na resposta, acarretará subtração de 0,20 (vinte décimos) de ponto, da nota atribuída à resposta na respectiva dissertativa.

5.3.1.2.3 - As respostas dissertativas constarão e integrarão o caderno de questões e serão ao final devolvido junto com a folha definitiva das respostas das questões alternativas.

5.4.1.1 - Para efeitos do item anterior, fica estabelecido, como horário de fechamento dos portões, as 8:45.

5.4.3.1 - Celulares e quaisquer outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados junto com relógios nas bolsas, ou sacos plásticos que permanecerão na frente da sala durante toda a prova.

5.4.4 - O(a) candidato(a) é vedado qualquer, consulta, comunicação ou quaisquer atos que interfiram na execução da prova, bem como sair da sala sem autorização do fiscal de sala e acompanhamento do auxiliar de corredor sob pena de desclassificação.

5.5.2 - Eventuais erros, duplicidade, ausência de alternativas, entre outras, constatadas nas questões alternativas acarretará seu posterior cancelamento quando da divulgação do gabarito oficial.

5.5.3 - Após resultado não haverá nova correção e apresentação de provas mesmo se solicitadas em sede de recurso.

5.6.1 - O(a) candidato(a) não poderá sair da prova levando consigo a folha definitiva de respostas das questões alternativa nem com o caderno de questões que deverão ser obrigatoriamente devolvidos sendo permitido apenas levar a folha de rascunho para posterior conferência como gabarito oficial.

5.6.2 - Qualquer insistência na inobservância da regra estabelecido no item anterior regeerá sumária exclusão do(a) candidato(a) do processo de escolha.

6.1 - A Avaliação mental (psicológica) obedecerá rigorosamente o contido na Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia

Art. 4º. Alterar o item 5.4 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4 - A prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 04 de Agosto de 2019 (Domingo), das 9h às 12h, na Unidade de Gestão de Educação, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente do Magistério "Professor Paulo Freire", localizado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Jundiá/SP - (2º Andar - Complexo da Argos).

Art. 5º. Recomendar expressamente aos Srs(as) candidatos(as) comparecer ao local da prova (vide artigo anterior) com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, 8:15, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, não sendo permitida a entrada após 8:45 horário de fechamento dos portões.

Art. 6º. O conteúdo programático continua mantido e inalterado.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CMDCA JUNDIÁ

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 16219-6/2019. ASSINATURA: 11/07/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO, RECARGA DE EXTINTOR. VALOR(ES): Item(ns): 1 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (4 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL- R\$ 15.4900 POR UNIDADE -COTA PRINCIPAL.1 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (4 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 15.4900 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.2 - RECARGAEXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (6 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 23.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.2 - RECARGAEXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (6 KG)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 23.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.4 - RECARGAEXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA (10 L)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 12.9300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.4 - RECARGAEXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA (10 L)-.* A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 12.9300 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.13 - RECARGAEXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO (8 KG)-* A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 38.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.13 - RECARGAEXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO (8 KG)-* A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 38.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.14 - RECARGAEXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (4 KG)-A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 20.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.14 - RECARGAEXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) (4 KG)-A EMPRESA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E SEGUIR-AS PORTARIAS 158/2006 E 173/2006 DO INMETRO- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 20.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.25 - PLACA INDICATIVASAÍDA DE EMERGÊNCIA-MATERIAL: PVC-FOTOLUMINESCENTE-MEDIDA: 10CM X 25CM- MARCA: EJV - R\$ 4.8300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.26 - EXTINTOR CARRETA DE PO QUIMICO (PQS) 20 KG- CERTIFICADO INMETRO-CAPACIDADE EXTINTORA 40 BC-ATENDE NORMAS ABNT NBR 10721- MARCA: ACEPEX - R\$ 899.9900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.28 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 50 KGS- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 250.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.28 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 50 KGS- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 250.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.29 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 20 KGS- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 100.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.29 - RECARGAEXTINTOR DE PO QUIMICO COM AMPOLA (PQA) 20 KGS- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 100.0000 POR UNIDADE - COTA RESERVADA.30 - EXTINTOR PORTÁTIL, PÓ ABC, 04 KG- MARCA: ACEPEX - R\$ 80.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.30 - EXTINTOR PORTÁTIL, PÓ ABC, 04 KG- MARCA: ACEPEX - R\$ 80.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.32 - EXTINTOR DE GAS CARBONICO (CO2) 10K-CERTIFICADO PELO INMETRO-ATENDE NORMAS ABNT NBR 11716- MARCA: IMASTER - R\$ 970.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.33 - RECARGA EXTINTOR PORTATIL, PO ABC, (4KG)- MARCA: EXT BRASIL - R\$ 38.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.34 - ESGUICHO DE JATO REGULAVEL, DN 2.1/2- JATO REGULAVEL (FECHADO, SOLIDO E NEBLINA)-NEBLINA COM LEQUE DE ABERTURA DE ATE 120º-PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO PRESSURIZADO-ENGATE RAPIDO TIPO STORZ- CONSTRUCAO EM LATAO FUNDIDO-POSSUI BORRACHAS DE PROTECAO-EM ACORDO COM A ABNT NBR 148701:2013- MARCA: EALE - R\$ 140.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: